

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

PROTOCOLO	APROVADO EM Em: /2021 Saylon Oristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	() Indicação (X) Requerimento () Moção de () Projeto de	N° 002 /2021
VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA			

O Vereador abaixo assinado **Requer**, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exmo. Prefeita Municipal, Sra. **Gerolina Da Silva Alves**, com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Sra. **Andreéle Marques André**, solicitando que seja enviado a este vereador em um prazo de 15 (quinze) dias, explicação da situação atual do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, criado pela Lei Municipal nº 912/2013 em seu artigo 4°.

JUSTIFICATIVA.

Para que o empreendedor tenha acesso aos incentivos instituídos pela Lei Municipal nº 912/2013, é necessário a aprovação do projeto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, devido a esse papel fundamental, é necessário ter conhecimento sobre a atual situação do referido conselho.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 15 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA Vereador